



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 10/96

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e seis.

Aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 8 de Maio de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Concurso limitado sem apresentação de candidaturas (ao abrigo do nº 2 do Artº 50 do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março), para o fornecimento de um guarda - vento para o hall de entrada, no âmbito da Reestruturação / Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal - Abertura de propostas.**
2. **Consumos de energia - Centro de Férias da Sicó / Escola de Hotelaria (de 20.09.95 a 20.12.95).**
3. **Calçada - Rua de Santa Luzia / Siqueiros.**
4. **Recepção provisória da empreitada de construção do Centro de Férias da Sicó.**
5. **Licenciamento de obras (Centro Histórico).**
6. **Autos de Medição.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas (ao abrigo do nº 2 do Artº 50 do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março), para o fornecimento de um guarda - vento para o hall de entrada, no âmbito da Reestruturação / Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal - Abertura de propostas.

No seguimento da deliberação de 10 de Abril passado, foi aberto concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para fornecimento de um guarda - vento para o hall de entrada, no âmbito da Reestruturação / Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal.

Foram convidadas, através do nosso ofício nº 747/S de 15 de Abril, a apresentar proposta as seguintes cinco firmas da especialidade:

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas;

Sanches, Filipe & Maroco, Lda, com sede na Guarda;

Dias & Pinheiro, Lda, com sede em Manteigas;

Vidrofuso, com sede na Guarda;

Lindeza, Horta & Caniça, Lda, com sede em Alcaria-Fundão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apontado o dia de ontem como limite para entrega de propostas, verificou-se que apenas duas Firmas apresentaram propostas, procedendo-se à abertura das mesmas pela ordem de entrada nos serviços.

Após a confirmação dos documentos, verificou-se que os valores apresentados eram os seguintes:

Sanches, Filipe & Maroco, Lda 1.151.945\$00
Dicrafel, Lda 1.059.000\$00

Após verificação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos e do Senhor Vereador António da Cunha Direito, remete-las à Comissão de Análise de Propostas, para apreciação e para serem presentes numa próxima reunião com a respectiva informação.

Consumos de energia - Centro de Férias da Sicó / Escola de Hotelaria (de 20-09-95 a 20-12-95).

Foi presente o ofício nº 1599/1-EPHM da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, em que solicita o reembolso das facturas liquidadas à GENEL - Electricidade do Centro, S.A. do valor de cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro escudos (129.974\$00), dos consumos de energia dos trabalhos realizados pela Firma Albase.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos feitos pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, deliberou, por unanimidade, que atendendo a que houve outros gastos de energia tais como, na montagem do aquecimento, caldeiras, painéis solares, reparações diversas e ser difícil contabilizar os custos e a quem os imputar, fosse atribuído um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00), à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, para participação das despesas solicitadas.

Calçada - Rua de Santa Luzia / Siqueiros.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, solicitou ao Executivo, que após a reunião da Câmara, fosse efectuada uma visita à referida rua para ser estudada a viabilidade ou não de calcetamento a cubos de granito.

Visitada pelo Executivo no final da reunião, foi deliberado, por unanimidade, manter a rua com calçada portuguesa, fazendo-se as necessárias reparações para regularização do pavimento.

Recepção provisória da empreitada de construção do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase.

Tendo-se constatado, após vistoria efectuada, pela Câmara Municipal e pelo G.A.T. da Guarda, que a obra referenciada em epígrafe se encontra concluída de acordo com as cláusulas estipuladas e sem deficiências, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente e bem assim proceder ao respectivo inquérito administrativo.

Licenciamento de obras (Centro Histórico).

Foi presente uma Informação do Gabinete Técnico Local, sobre o licenciamento de obras, cujo projecto é da responsabilidade do mesmo Gabinete, considerando que estas poderiam ser isentas de taxas.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do G.T.L. e isentar de taxas só as contempladas no regulamento de taxas e licenças desta Autarquia.

Autos de Medição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 14/96, da quantia de um milhão setecentos trinta nove mil oitocentos e sessenta e seis escudos (1.739.866\$00), referente à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à Firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda..

Auto nº 15/96, da quantia de seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e um escudos (654.991\$00), referente à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à Firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda..

Auto nº 16/96, da quantia de cento e setenta mil setecentos e setenta e cinco escudos (170.775\$00) referente à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à Firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda..

Auto nº 17/96, da quantia de um milhão cento e sessenta e quatro mil duzentos e oito escudos (1.164.208\$00), referente à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à Firma Albase, Sociedade de Engenharia, Lda..

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 7/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Adjudicação definitiva para o Fornecimento de Equipamento - Aquisição e instalação de central telefónica, telefones e equipamento complementar, no âmbito da Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal.

Na sequência da deliberação camarária de 10 do mês de Abril findo, foi presente o parecer técnico emitido pelo G.A.T. da Guarda, sobre as propostas admitidas ao concurso.

Face ao referido parecer, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito, adjudicar definitivamente o fornecimento supra referenciado à firma Portugal Telecom, pelo valor de novecentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis escudos (940.466\$00), condicionada à apresentação da Garantia bancária do valor de quarenta e sete mil e vinte e três escudos (47.023\$00).

Mais foi deliberado, também por maioria, autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste fornecimento.

Pedido de subsídio, formulado pelo Artesão José Luis Abrantes Susano, para participação na 19ª Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde.

Foi presente o pedido de subsídio, formulado pelo artesão supra referenciado, para o certame indicado.

Após análise do pedido, e tendo em conta a presença na Feira deste Concelho, através do artesão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00) e o envio da caução de vinte e cinco mil escudos (25.000\$00), de acordo com o regulamento da feira, que será devolvida no final do certame.

Caminho de Acesso à Casa Jones - Trabalhos a mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a informação nº 40/96 do G.A.T. da Guarda, sobre os trabalhos a mais a serem efectuados no Caminho de acesso à Casa Jones, cujo adjudicatário é o empreiteiro Augusto de Pina.

Os trabalhos a mais referidos, devem-se ao aparecimento de terras vegetais, abertura de valas para tubagens, drenos transversais e substituição da rede eléctricas, cujo valor é de novecentos e setenta e cinco mil escudos (975.000\$00).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos a mais e aceitar os preços propostos pelo G.A.T. da Guarda.

Pedido de cedência do Auditório do Centro Cívico, formulado pelo Conjunto Musical “Country Boys”.

Foi presente o pedido de cedência do Auditório para os ensaios do Conjunto Musical “Country Boys”.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, atendendo aos antecedentes verificados com o mesmo conjunto.

Mercado Municipal de Manteigas - Actualização dos Valores das Taxas de Ocupação das Lojas, Bancas e Terrados e a Base de Licitação (Taxa de Adjudicação).

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do regulamento municipal sobre o assunto referenciado em epígrafe deliberou, por unanimidade, proceder à actualização em mais 15%, com arredondamento para a dezena de escudos superior.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação dos respectivos quantitativos, nos termos da alínea I) do artº. 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Afonso Saraiva Cardoso - Pedido de Desanexação de uma Parcela de Terreno.

Foi presente o requerimento do Munícipe supra referenciado, em que solicita a desanexação de uma parcela de terreno sita na Granja, junto com o parecer favorável do Gabinete Técnico desta Autarquia.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, não participou na votação deste assunto, por se encontrar impossibilitado, na qualidade de irmão do Munícipe, ao abrigo do nº 1 do artigo 81 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Adjudicação Provisória da Execução do Plano de Urbanização da Vila de Manteigas - parcial .

Na sequência da deliberação camarária de 24 de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Adjudicar provisoriamente a execução P.G.U. pelo valor de quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos (4.250.000\$00) ao Gabinete Ideias, com sede na Guarda.

2º Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter ao referido Gabinete a minuta do contrato e solicitar-lhe a apresentação da respectiva caução para garantia do contrato no valor de duzentos e doze mil e quinhentos escudos (212.500\$00) nos termos do previsto no Caderno de Encargos.

Concurso limitado para a empreitada da “Levada e Açude das Coanheiras - Sameiro”.

Foi presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas sobre o concurso referenciado em epígrafe, que a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Conforme deliberação do executivo camarário de 13 de Março de 1996 foram admitidas as seguintes propostas: Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com o valor de 10.308.780\$00 e António Batista Biscaia, com o valor de 11.477.090\$00.

O ponto 18 do Programa de Concurso indica nos critérios de apreciação das propostas para adjudicação que a adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço.

O nº 1 do artº 118º do Dec. Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro refere, também, que a adjudicação no concurso limitado sem apresentação de candidaturas será obrigatoriamente feita à proposta de mais baixo preço.

A proposta de mais baixo preço é a apresentada pelo concorrente Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida com o valor de 10.308.780\$00, com preço relativamente alto, em cerca de 46,9% quando comparado com o preço base do concurso cujo valor é de 7.018.155\$00.

No caso da decisão apontar para a adjudicação à proposta atrás referida, alerta-se V. Exª que se deverá proceder-se à audiência prévia (escrita ou oral) dos concorrentes, conforme o estipulado no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo, ou a respectiva dispensa no caso de se tratar de um dos casos previstos no artº 103º do mesmo Código.”

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e face ao Parecer e de acordo com alínea b) do Artigo 99 do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, anular o concurso limitado e abrir novo concurso sem a inclusão do açude.

Concurso limitado para a empreitada da “Levada e Açude Nova de Sameiro”.

Na sequência da deliberação camarária de 13 de Março do corrente ano, foi presente o Parecer da Comissão de Análise de Propostas, que a seguir se transcreve:

“ As propostas apresentadas: Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com o valor de 28.208.065\$00 e António Batista Biscaia com o valor de 30.698.130\$00, apresentam valor muito superior ao valor base do concurso que é de 10.198.232\$00 ultrapassando o valor estipulado para concursos limitados, que é de 20.000 contos, conforme o nº 6 do Artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio.

Para além disso, a alínea b) do nº 1 do artº 99º do Decreto-Lei nº 405/93, prevê como causa de não adjudicação quando todas as propostas ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso.

Assim somos de opinião que se deverá abrir novo concurso, mas público, anulando este.

Solicitar-se, ainda, que o autor do projecto reveja o orçamento para verificar se os preços apresentados no projecto estão correctos”.

Face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de conformidade com o Parecer emitido, anular o referido concurso e abrir concurso público.

Orçamento.

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, que no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos (4.962.332\$50)

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta milhões oitocentos e vinte mil quinhentos e vinte e cinco escudos (60.820.525\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,
que a redigi e subscrevi. Chefe de Repartição
